



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Mediante aprovação da Lei 13.639, de 26 de março de 2018 criou-se o sistema fiscalizador das profissões de técnicos industriais, composto pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais de Técnicos Industriais - CFT/CRT's, com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das respectivas categorias, neste sentido, a Comissão de Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, torna pública a retificação dos requisitos de inscrição conforme segue:

ONDE SE LÊ:

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

*Idade Mínima: 18 anos completos;

* Ensino Médio completo;

* Curso Técnico em Edificações;

* **Habilitação profissional e registro no CREA**

* Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B", atualizada.

LEIA – SE:

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

*Idade Mínima: 18 anos completos;

* Ensino Médio completo;

* Curso Técnico em Edificações;

* **Habilitação profissional e registro no CFT:**

* Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B", atualizada.

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2019.
Comissão de Realização de Acompanhamento do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019